

**ATA DA
1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE ODIVELAS**

No dia 16 de janeiro de 2013, pelas nove horas e quarenta minutos, reuniu-se a Câmara Municipal de Odivelas nas instalações dos Paços do Concelho – Quinta da Memória, em Odivelas, com a seguintes ordem de trabalhos: -----

2.1 - Processo Disciplinar 2/DAJG/DJ/PD/2012. (PRES) -----

3.1 - Proposta de Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município de Odivelas e a “Loja Mini-Herói”. (GVM) -----

3.2 - Proposta de Protocolo de Colaboração e Cooperação a celebrar entre o Município de Odivelas (MO) e a Escola Superior de Saúde de Alcoitão (ESSA), no âmbito do Projeto SEI! Odivelas. (DGEJCA) -----

3.3 - Proposta de Protocolo de Colaboração e Cooperação a celebrar entre o Município de Odivelas (MO) e a Microsoft Portugal (MP), no âmbito do Projeto SEI! Odivelas. (DGEJCA) -----

4.1 - Proposta de Renovação do Pedido de Transporte Municipal para Deslocação da Senhora Enfermeira Vitória Colaço ao Centro Dia para a Terceira Idade de Olival Basto, no decorrer do ano 2013. (DHIS) -----

4.2 - Junta de Freguesia de Odivelas – Centro Infantil da Arroja - Proposta de Cedência de Transporte Municipal – Teatro Tivoli - Dia 31 de janeiro de 2013. (DHIS) -----

4.3 - Movimento Odivelas no Coração - Proposta de Renovação e de Ratificação da Cedência de Transporte Municipal para deslocação de alimentos do Banco Alimentar Contra a Fome, no decorrer do ano 2013. (DHIS) -----

5.1 - Proc. n.º 1050/RC - António Fernando Pereira Rodrigues - Bairro Quinta da Barroca - Freguesia de Famões Proposta de Alteração ao Alvará de Loteamento n.º 7/2000 para o lote 13. (DGOU) -----

5.2 - Proc. n.º 2320/DEP - Proposta de Alteração do Projeto Urbano da Arroja e Aditamento ao Alvará Municipal de Loteamento n.º 2/2005/DPU. (DGOU) -----

A reunião iniciou-se com as seguintes presenças: -----

Vice-Presidente: -----

MÁRIO MÁXIMO DOS SANTOS -----

Vereadores: -----

MARIA DA LUZ NOGUEIRA -----

CARLOS MANUEL MAIO BODIÃO -----

HUGO MANUEL DOS SANTOS MARTINS -----

SANDRA CRISTINA DE SEQUEIROS PEREIRA -----

RUI MANUEL RODRIGUES FRANCISCO -----

MARIA FERNANDA MARCELO FARIA DUARTE FRANCHI -----

PAULO CÉSAR PRATA TEIXEIRA -----

PAULO NUNO BARROSO DO AIDO -----

A Senhora Presidente não esteve presente na reunião tendo sido substituída pelo Vice-Presidente, o Senhor Vereador Mário Máximo dos Santos. -----

O Senhor Vereador Hernâni de Carvalho não esteve presente na reunião tendo a sua falta sido justificada. -----

Presente o Resumo Diário da Tesouraria (Mod. T2) do dia catorze de janeiro de dois mil e três, no qual consta que as disponibilidades resultantes de operações orçamentais e de tesouraria se cifram em € 2.931.389,19 (dois milhões, novecentos e trinta e um mil, trezentos e oitenta e nove euros e dezanove cêntimos). -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

Aberto o período para intervenções, usaram da palavra: -----

O **Senhor Presidente em Exercício**, pela bancada do **PS**, apresentou uma declaração política sobre "**Manifestação Cultural em Defesa das 7 Freguesias**", que seguidamente se transcreve:-----

"No Passado dia 5 de Janeiro, Odivelas saiu à rua e concentrou-se e todos os caminhos foram dar à Rotunda do Sr. Roubado, onde cerca de mil pessoas se juntaram contra a extinção de Freguesias no Concelho de Odivelas. -----

A Câmara Municipal e as 7 Juntas de Freguesia do Concelho de Odivelas, em conjunto, promoveram uma Manifestação Cultural, onde cada freguesia trouxe a sua identidade social e cultural própria, através da expressão de música, canto e dança. -----

Juntos mas diferentes, tivemos a capacidade de demonstrar que somos um Concelho com alma, no qual cada Freguesia, sem exceção, acrescenta, com as suas gentes e a sua voz própria, mais qualidade de vida e mais democracia. -----

A ampla cobertura mediática desta iniciativa conjunta e a mobilização de pessoas e responsáveis políticos foi um sinal inequívoco de que vale a pena continuar a lutar, sem baixar os braços, contra esta reforma não avance, sempre na salvaguarda dos interesses supremos do território e dos cidadãos de todas as Freguesias de Odivelas." -----

O **Senhor Vereador Rui Francisco**, pela bancada da **CDU**, proferiu uma intervenção para referir a gravosa questão de degradação que se vive nos Serviços Municipalizados de Loures, que se reflete na qualidade dos serviços prestados. Referiu também as responsabilidades políticas neste assunto. Fez algumas observações sobre o comunicado que a Câmara Municipal de Odivelas divulgou sobre esta questão. Questionou ainda o Executivo Municipal sobre o arrendamento do imóvel da Casa da Memória, em Odivelas. -----

O **Senhor Vereador Carlos Bodião**, pela bancada do **PSD**, proferiu uma intervenção sobre a questão dos resíduos sólidos urbanos. Mencionou que, para além do comunicado emitido pela Câmara Municipal, também fez declarações à RTP sobre este assunto. Referiu também que a degradação dos Serviços Municipalizados é uma questão política do concelho de Loures, e que deveria haver a separação física que não aconteceu aquando da Comissão Instaladora, efetuada através de uma concessão que a Câmara pudesse controlar. Mencionou ainda que se deveria separar o problema da água e do lixo, mas tecnicamente não é legalmente possível. Referiu ainda que na Câmara Municipal existe um grupo de trabalho que apresentou à Senhora Presidente uma proposta sobre este assunto. -----

O **Senhor Presidente em Exercício**, pela bancada do **PS**, prestou esclarecimentos relativamente às questões colocadas.-----

O **Senhor Vereador Paulo Cesar**, pela bancada do **PS**, proferiu uma intervenção para referir que o Orçamento de Estado para este ano irá trazer surpresas e muitas dificuldades, no que diz respeito à discussão da Lei de Financiamento das Autarquias Locais, que vai ter uma mudança total de filosofia, correndo-se o risco de colocar várias Autarquias com estabilidade financeira em graves dificuldades. Também fez algumas observações relativamente às questões colocadas sobre os Serviços Municipalizados e sobre a gestão do Partido Socialista. Referiu ainda as alterações na ERSAR, que irão trazer aumentos na tarifa da água-----

Senhora Vereadora Fernanda Franchi, pela bancada do **PS**, proferiu uma intervenção para prestar algumas informações sobre as iniciativas do seu pelouro. -----

O **Senhor Vereador Rui Francisco**, pela bancada da **CDU**, proferiu uma intervenção para agradecer as informações prestadas pela Sra. Vereadora Fernanda Franchi e para responder ao Sr. Vereador Carlos Bodião sobre as questões políticas e da gestão dos Serviços Municipalizados. Reiterou a posição da CDU sobre esta matéria, mencionando que tem que existir um plano de financiamento e de reinvestimento. -----

O **Senhor Vereador Paulo Cesar**, pela bancada do **PS**, proferiu uma intervenção para tentar esclarecer algumas questões sobre o assunto em apreço. Respondeu à intervenção do Sr. Vereador Rui Francisco, tendo referido que o mercado da água tecnicamente se vai aproximar do modelo de gestão do mercado da eletricidade. -----

Deliberado, por escrutínio secreto, com 8 votos a favor e 1 abstenção, de acordo com a Proposta de Arquivamento do Processo Disciplinar n.º 02/DAJG/DJ/PD/2012, aprovar o arquivamento do processo disciplinar movido contra Vítor Manuel Cristóvão da Silva. -----

2.2 – 1ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL 2013. (DJGFP) -----

Presente, para deliberação de acordo com o proposto na informação n.º Interno/2013/340, de 2013-01-11, com despacho da Senhora Presidente, aprovar a 1ª Alteração Orçamental, nos termos dos Mapas anexos à informação acima referida, que seguidamente se transcreve, arquivados na pasta da presente reunião: -----

INFORMAÇÃO: -----

“Junto se envia a proposta da 1.ª Alteração Orçamental 2013, solicitando-se que, em caso de concordância, a mesma seja submetida à Sra. Presidente para deliberação na próxima Reunião de Câmara.” -----

DESPACHO DA SENHORA PRESIDENTE: -----

“SAOM, para submeter ao Executivo Municipal a inclusão na Ordem de Trabalhos na Reunião de Câmara de 16/01/2013.” -----

Deliberado, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente em Exercício, dos Senhores Vereadores das bancadas do PS e do PSD, com abstenção dos Senhores Vereadores da bancada da CDU e o voto contra do Senhor Vereador Paulo Aido, Independente, eleito pela coligação “Em Odivelas Primeiro as Pessoas”, a 1ª Alteração Orçamental, nos termos dos Mapas anexos à informação acima referida, que se encontram arquivados na pasta da presente reunião: -----

O Senhor Vereador Paulo Aido, ausentou-se do seu lugar. -----

2.3 – PROPOSTA DE CONSTITUIÇÃO DE FUNDOS DE MANEIO PARA O ANO 2013. (DJGFP) -----

Presente, para deliberação, de acordo com o proposto na informação n.º Interno/2013/194, de 2013-01-08, com despacho da Senhora Presidente, aprovar a Constituição dos Fundos de Maneio conforme consta da informação referida e nos termos do Regulamento de Fundo de Maneio, conforme informação que seguidamente se transcreve: -----

INFORMAÇÃO: -----

“O Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL) permite que em casos de reconhecida necessidade, seja autorizada a constituição de fundos de maneio, aos quais são afetas verbas destinadas à realização de pequenas despesas urgentes e inadiáveis. -----

Nos termos do n.º 3, do art.º 21 da Norma de Controlo Interno, e do art.º 5º do Regulamento de Fundo de Maneio a constituição de fundos de maneio é objeto de deliberação em reunião de Câmara Municipal designadamente, “... sob o ponto de vista das necessidades funcionais e operativas, da sua atribuição, bem como o seu valor inicial, o valor máximo a movimentar durante o ano económico (acumulado) e, as rubricas orçamentais autorizadas para suportar as respetivas despesas”. Deste modo, as verbas afetas aos fundos de maneio destinam-se à realização de pequenas despesas urgentes e inadiáveis, ou seja, à aquisição de bens e, serviços impreteríveis às áreas de atuação dos seus titulares e, cuja necessidade não possa ser satisfeita, em tempo útil, através dos mecanismos definidos no Código dos Contratos Públicos. -----

De acordo com o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), a Lei dos Compromissos e pagamentos em Atraso (LCPA) e o Regulamento de Fundo de Maneio a reconstituição dos fundos de maneio tem carácter mensal, devendo todas as despesas realizadas ser devidamente justificadas, anexas ao mapa de fundo de maneio do respetivo mês, e enviadas para a Divisão Financeira e de Aprovisionamento até ao 2º dia útil do mês seguinte. -----

Assim, e conforme Regulamento de Fundo de Maneio propõe-se a constituição dos fundos de maneio do Gabinete da Presidência, Vereadores a Tempo Inteiro e Assembleia Municipal sejam constituídos pelo montante de € 600,00 cada, distribuídos pelas seguintes rubricas orçamentais. -----

Sr.ª Presidente da Câmara Municipal -----

Susana de Fátima Carvalho Amador -----

Orgânica/Económica	Designação	Valor	Valor Acumulado
--------------------	------------	-------	-----------------

			Anual
21.02/02.01.21	Apoio Téc Adm. – Aquisição de Outros Bens	€ 300,00	€ 2.000,00
21.02/02.02.25	Apoio Téc. Adm. – Aquisição de Outros Serviços	€ 300,00	

Sr.º Vereadores a Tempo Inteiro: -----
Mário Máximo dos Santos; Hugo Manuel dos Santos Martins, Maria Fernanda Marcelo Faria Duarte Franchi, Paulo César Prata Teixeira, Carlos Manuel Maio Bodião e Sandra Cristina de Sequeiros Pereira -----

Orgânica/Económica	Designação	Valor	Valor Acumulado Anual
21.04/02.01.21	Apoio Téc Adm. – Aquisição de Outros Bens	€ 300,00	€ 2.000,00
21.04/02.02.25	Apoio Téc. Adm. – Aquisição de Outros Serviços	€ 300,00	

Sr. Presidente da Assembleia Municipal -----
Sérgio Constantino Gaspar Lopes Paiva -----

Orgânica/Económica	Designação	Valor	Valor Acumulado Anual
21.01/02.01.21	Apoio Téc. Adm. – Aquisição de Outros Bens	€ 300,00	€ 2.000,00
21.01/02.02.25	Apoio Téc. Adm. – Aquisição de Outros Serviços	€ 300,00	

Face às competências da Direção Municipal, da Divisão Financeira e de Aprovisionamento e do Gabinete de Comunicação e Modernização Administrativa e à semelhança dos anos anteriores propõe-se igualmente, a constituição de fundos de maneio nos montantes abaixo indicados, e repartidos conforme consta nos quadros: -----

Direção Municipal (€ 3.000,00) -----
Hernâni Silvino Vilela Boaventura -----

Orgânica/Económica	Designação	Valor	Valor Acumulado Anual
22.01/02.01.21	Apoio Téc. Adm. – Aquisição de Outros Bens	€ 500,00	€ 4.000,00
22.01/02.02.25	Apoio Téc. Adm. – Aquisição de Outros Serviços	€ 2.500,00	

Divisão Financeira e de Aprovisionamento (€ 600,00)

Dr.ª Paula Susana do Nascimento Teixeira Gonçalves

Orgânica/Económica	Designação	Valor	Valor Anual Acumulado
23.03/02.01.21	Apoio Téc. Adm. – Aquisição de Outros Bens	€ 300,00	€ 2.000,00
23.03/02.02.25	Apoio Téc. Adm. – Aquisição de Outros Serviços	€ 300,00	

Gabinete de Comunicação e Modernização Administrativa (€ 600,00)

Maria de Fátima da Cruz Simões Estevão

Orgânica/Económica	Designação	Valor	Valor Anual Acumulado
21.09/02.01.21	Apoio Téc. Adm. – Aquisição de Outros Bens	€ 300,00	€ 2.000,00
21.09/02.02.25	Apoio Téc. Adm. – Aquisição de Outros Serviços	€ 300,00	

Em caso de concordância com o proposto na presente informação, solicita-se o seu envio à Sr.ª Presidente de modo a ser objeto de deliberação em sede de reunião de Câmara Municipal."

DESPACHO DA SENHORA PRESIDENTE:

"A SAOM, para submeter ao Executivo Municipal a inclusão na Ordem de Trabalhos na Reunião de Câmara de 16/01/2013."

Aprovado, por unanimidade, a Constituição dos Fundos de Maneio conforme consta da informação acima referida e nos termos do Regulamento de Fundo de Maneio.

DESPACHO DA SENHORA PRESIDENTE: -----

“À SAOM, Para incluir na Ordem de Trabalhos da próxima Reunião de Câmara.” -----

Aprovado, por unanimidade, o Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município de Odivelas e a Loja “MiniHeroi, Unipessoal, Lda”, nos termos da minuta de protocolo anexa à informação acima referida e que foi aprovada. -----

3.2 - PROPOSTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO E COOPERAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE ODIVELAS (MO) E A ESCOLA SUPERIOR DE SAÚDE DE ALCOITÃO (ESSA), NO ÂMBITO DO PROJETO SEI! ODIVELAS. (DGEJCA) -----

Presente, para deliberação, de acordo com o proposto na informação n.º Interno/2013/113, de 2013-01-07, com despachos da Senhora Vereadora Fernanda Franchi e do Senhor Vice-Presidente, aprovar no âmbito do Projeto SEI!Odivelas, o Protocolo de Colaboração e Cooperação a celebrar entre a Escola Superior de Saúde do Alcoitão e o Município de Odivelas, nos termos da minuta de protocolo anexo à informação referida e que seguidamente se transcreve: -----

INFORMAÇÃO: -----

Município de Odivelas tem dado especial relevo à área da Educação, no sentido de contribuir para uma educação de qualidade, garantindo não só o acesso e a permanência de crianças e jovens na escola, mas também a igualdade de oportunidades para um desenvolvimento humano integral. Um dos desígnios das políticas educativas promovidas tem-se traduzido no combate ao insucesso escolar e na promoção de atividades curriculares, extracurriculares e no desenvolvimento de programas municipais, designadamente o Projeto SEI! Odivelas, que tem sido amplamente valorizado pelo Comunidade Educativa do concelho. -----

De acordo com o constante na Lei nº.159/99, artigo 19º, ponto 3, alínea e), é competência dos Municípios (...) apoiar o desenvolvimento de atividades complementares de ação educativa na educação pré-escolar e no ensino básico (...), sendo que qualquer ação que se estabeleça deve estar centrada na escola, em colaboração e parceria com outras instituições da comunidade, promovendo para o efeito estratégias de intervenção multidisciplinares ao nível dos alunos, famílias e comunidade educativa. -----

Tendo por base o acima mencionado, o Projeto SEI! Odivelas tem-se assumido como uma medida municipal de prevenção dos fenómenos de insucesso, abandono escolar e de exclusão social, resultando de uma sinergias de esforços e necessidades. -----

De entre os diversos âmbitos de atuação, o Projeto SEI! Odivelas manifesta um especial enfoque nas estratégias de prevenção primária, através do trabalho realizado ao nível dos Gabinetes de Apoio Psicológico (Gabinete de Apoio Psicológico da Pontinha, Gabinete de Apoio Psicológico da Arroja, Gabinete de Apoio Psicológico da Póvoa de Sto. Adrião e Gabinete de Apoio Psicológico de Caneças), junto de crianças de Jardim-de-infância e de alunos do 1º Ciclo do Ensino Básico. Nestes gabinetes já foram sinalizadas cerca de 900 crianças, junto das quais têm sido desenvolvidas as mais diversas estratégias psico-educativas e sociais. -----

O trabalho dos gabinetes passa ainda por uma análise aprofundada das necessidades da Comunidade Educativa, nomeadamente do contexto escolar, o qual tem merecido a crescente preocupação, sobretudo no que diz respeito às crianças que necessitam de apoio especializado ao nível das Dificuldades de Linguagem. -----

Neste âmbito as escolas têm manifestado as inúmeras lacunas sentidas pelos técnicos, docentes e pais por falta de informação e formação, na área das Necessidades Educativas Especiais de caráter prolongado. As Dificuldades de Linguagem podem comprometer significativamente o sucesso escolar do aluno, a sua integração social e o seu desenvolvimento global. -----

A Terapia da Fala- em contexto educativo -----

O Ministério da Saúde através do Decreto-lei nº 261/93, de 24 de Julho, regulamentou o exercício das atividades relacionadas com a Terapia da Fala, enquanto área científica da saúde, tendo por base a seguinte definição "desenvolvimento de atividades no âmbito da prevenção, avaliação e tratamento das perturbações da comunicação humana, englobando não só todas as funções associadas à compreensão e expressão da linguagem oral e escrita, mas também outras formas de comunicação não-verbal". -----

O Terapeuta da Fala é, assim, entendido como o profissional responsável pela prevenção, avaliação, diagnóstico, tratamento e estudo científico da comunicação humana e perturbações relacionadas com o nível da fala e da linguagem bem como das alterações relacionadas com as funções auditiva, visual, cognitiva (incluindo a aprendizagem), oro-muscular, respiração, deglutição e voz. -----

As práticas em Terapia da Fala englobam todas as componentes e fatores identificados pela Organização Mundial de Saúde (OMS, 2000), sendo que os Terapeutas das Fala trabalham para aumentar a qualidade

de vida das crianças, jovens e adultos reduzindo as deficiências das estruturas e funções corporais, as limitações da atividade, a restrições da participação e as barreiras ambientais. -----

As crianças com dificuldades no desenvolvimento linguístico constituem atualmente um dos maiores desafios que se coloca às escolas, uma vez que grande parte destes atrasos, pode ter consequências na aprendizagem escolar, mas também no desenvolvimento social e emocional da criança. No contexto educativo, para além dos processos patológicos, a presença dos terapeutas da fala também se aplica na ausência destes, como é o caso de alunos em que o português é a sua segunda língua e tratando-se dos professores, de como saber utilizar o seu instrumento de trabalho mais valioso – a voz. -----

A Terapia da Fala nas Escolas de Odivelas -----

A presença dos psicólogos do Projeto SEI! Odivelas, nos Gabinetes de Apoio Psicológico localizados em alguns agrupamentos de escolas do Concelho tem possibilitado aferir a necessidade crescente de desenvolver estratégias educativas ao nível das Dificuldades da Fala, junto de professores, famílias e alunos, principalmente na fase preventiva, já que anualmente identifica-se em cada agrupamento (pré-escolar e 1º ciclo) cerca de 30 a 40 alunos com dificuldades associadas a esta temática. -----

Assim, urge apoiar a prevenção dos problemas da comunicação, linguagem e fala junto dos agentes educativos, para que num futuro próximo estes saibam identificar sintomas de alguma destas problemáticas, muni-los de instrumentos práticos de atuação, para que se atenua a crescente necessidade que se tem vindo a assistir. -----

Princípios orientadores de intervenção da Escola Superior de Saúde de Alcoitão – ESSA -----

A Escola Superior de Saúde do Alcoitão é um Estabelecimento Privado de Ensino Superior Politécnico, que resultou da conversão da Escola de Reabilitação (ERA), através da Portaria nº 185/94, de 31 de Março, e cuja Entidade Instituidora é a Santa Casa da Misericórdia de Lisboa (SCML), uma instituição sem fins lucrativos, de Utilidade Pública, fundada há mais de 500 anos, com atividade nos domínios da solidariedade, ação social e saúde. -----

A ERA estava, então, integrada no Centro de Reabilitação de Alcoitão, instituição dependente da SCML. A experiência da SCML na formação de profissionais de saúde, no âmbito da reabilitação, remonta a alguns anos antes, com a criação dos cursos de Fisioterapia e de Terapia Ocupacional, em 1957, e de Terapia da Fala, em 1962. Apesar da sua recente integração no sistema nacional de ensino (1994), a ESSA tem assim uma experiência acumulada de mais de 45 anos de formação de Fisioterapeutas, Terapeutas Ocupacionais e Terapeutas da Fala, tendo sido a primeira escola, em Portugal, a formar estes profissionais. -----

O Terapeuta da Fala atua na área da comunicação e da deglutição. Intervém em todas as situações de perturbações congénitas e/ou adquiridas na criança, no adolescente, no adulto e na pessoa idosa. -----

O trabalho com crianças em idade pré-escolar e escolar constitui uma das suas grandes áreas de intervenção, quer no âmbito das dificuldades na articulação dos sons da fala, quer nos atrasos de desenvolvimento da linguagem, muitas vezes responsáveis por problemas de aprendizagem escolar. -----
Este trabalho é fundamentalmente desenvolvido em colaboração com a Comunidade Educativa, com a Rede Social e também com as Autarquias. -----

Parceria entre o MO e a ESSA -----

Os interesses manifestados pela ESSA vêm de encontro à área de intervenção do Projeto SEI! Odivelas, já que esta entidade vem disponibilizar conhecimentos, práticas, recursos e momentos de partilha que previnem e atuam na área do desenvolvimento linguístico que senão for tratada precocemente pode originar consequências no desempenho académico, mas também no desenvolvimento social e emocional da criança. -----

A formalização da parceria permitirá do ponto de vista das duas instituições: -----

- Agregar sinergias que se cruzam e partilham interesses comuns; -----
- Promover a criação de ligações entre pessoas, entidades e setores da comunidade educativa que se interessam sobre a temática da terapia da fala e conseqüentemente pelo sucesso escolar dos alunos; -----
- Contribuir para o aumento do conhecimento sobre a terapia da fala a crianças, jovens e adultos; -----
- Contribuir para o levantamento das situações-problema e operacionalização de programas de prevenção, ao nível do contexto educativo; -----
- Contribuir para a promoção de práticas que atuem no desenvolvimento de competências da linguagem, fala e comunicação; -----
- Contribuir para a redução de potenciais fatores de risco na área da terapia da fala; -----
- Contribuir para a implementação de projetos na área da terapia da fala. -----

Concorda-se que a presente Proposta de Protocolo foi analisada e retificada em conjunto com a ESSA, que concordou com os termos e condições expressos na proposta (anexo1). -----

Face ao exposto, submete-se a deliberação da Câmara Municipal de Odivelas, a aprovação da minuta de Protocolo de Cooperação (anexo 2), a celebrar entre o Município de Odivelas e Escola Superior de Saúde de Alcoitão, ao abrigo do disposto na Lei n.º.159/99, no seu artigo 19º, ponto 3, alínea e), determina que é competência dos Municípios “ (...) apoiar o desenvolvimento de atividades

complementares de ação educativa na educação pré-escolar e no ensino básico (...)", bem como no artigo 64º, n.º 4 alínea b), e art.º 67º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na sua redação atual, dado que o mesmo respeita os objetivos das partes signatárias e representa para esta edilidade uma mais-valia para a prossecução do Projeto SEI! Odivelas." -----

DESPACHO DA SENHORA VEREADORA : -----

"Concordo com a proposta. -----

À Sra. Presidente com proposta de incluir na agenda da próxima R.C. para deliberação" -----

DESPACHO DA SENHORA PRESIDENTE: -----

"À SAOM, Para incluir na Ordem de Trabalhos da próxima Reunião de Câmara." -----

Aprovado, por unanimidade, no âmbito do Projeto SEI!Odivelas, o Protocolo de Colaboração e Cooperação a celebrar entre a Escola Superior de Saúde do Alcoitão e o Município de Odivelas, nos termos da minuta de protocolo anexo à informação referida e que foi aprovada. -----

A Senhora Vereadora Fernanda Franchi, pela bancada do PS, apresentou a declaração de Voto que seguidamente se transcreve: -----

"O compromisso eleitoral do Partido Socialista para o quadriénio 2009-2013 estabeleceu como um dos seus eixos estratégicos prioritários a promoção do sucesso educativo e o combate à exclusão e abandono escolar. Por forma a cumprir esse desígnio, a Câmara Municipal de Odivelas, através da iniciativa do executivo socialista, implementou e desenvolveu uma estratégia que tem vindo a registar grande sucesso face aos resultados obtidos. -----

O projeto municipal denominado "Sucesso Educativo Integrado" (SEI!) incorporou esses objetivos conferindo particular enfoque nas estratégias de prevenção primária junto da população escolar dos diferentes níveis de ensino e através de uma metodologia que envolve e congrega o apoio e participação ativa de pais, professores e alunos em torno de objetivos comuns. -----

O projeto SEI! Odivelas tem vindo a constituir um exemplo a nível nacional em resultado do conceito e metodologias adotadas e, sobretudo, face aos indicadores frutíferos que tem vindo a consolidar e a -----

melhorar. Para dar um exemplo desses indicadores, pode-se referir que, no ano letivo 2011-2012, mais de 60% dos alunos que beneficiam de mediação escolar e 85% dos alunos acompanhados pelos Gabinetes de Apoio Psicológico obtiveram sucesso escolar. -----

Todavia, o executivo socialista não se acomoda à “sombra dos louros” e mantém-se atento à realidade e sensível aos novos fenómenos na busca permanente e determinada das melhores soluções para os problemas reais da população, nomeadamente da comunidade escolar. -----

A integração na vida da comunidade escolar e as relações estabelecidas entre a autarquia e os agentes educativos na base da confiança e na competência, permitem que os técnicos no terreno observem outras necessidades menos evidenciadas e prevejam as respostas mais eficientes. É precisamente neste ambiente que tem surgido uma preocupação crescente para com as crianças que apresentavam dificuldades ao nível da linguagem, junto das quais é necessário intervir, mas onde se tem verificado diversas lacunas sentidas por pais, docentes e técnicos, nomeadamente, no que concerne à informação e formação e apoio especializados. -----

Perante este cenário e numa perspetiva de conferir maior abrangência e de aprofundar as respostas através do projeto SEII! que resulta a proposta de estabelecer a parceria entre o Município de Odivelas e a Escola Superior de Saúde de Alcoitão, a qual, face à experiência acumulada ao longo dos seus 45 anos de formação de fisioterapeutas, terapeutas ocupacionais e terapeutas da fala, áreas onde foi pioneira em Portugal, confere as maiores garantias e constitui um parceiro fundamental para dotar os técnicos, docentes e pais de ferramentas adequadas para colmatar as dificuldades que se tem e, assim, contribuir para o aumento do sucesso educativo e para a melhoria da integração social destas crianças. -----

É precisamente com esta ambição e determinação e, mais uma vez, atento aos novos fenómenos que vão surgindo na nossa comunidade, que, através de mais uma iniciativa do executivo municipal socialista, o Município de Odivelas irá firmar o protocolo com a Microsoft Portugal. -----

Os últimos governos do PS tiveram a visão estratégica de que o futuro passa necessariamente pelas novas tecnologias, pelo que, foi realizada uma aposta sem precedentes nas tecnologias de comunicação e informação, nomeadamente ao nível do apetrechamento informático da rede escolar nacional que permitiu que, hoje, as novas tecnologias façam parte do quotidiano de todas crianças e alunos portugueses. -----

Este salto tecnológico nas escolas e nas camadas mais jovens criou um efeito de contágio junto das restantes gerações, donde se verifica atualmente uma "democratização" da utilização do computador e do

acesso à internet pelos portugueses. A Internet é um mundo inteiro que se abre perante os nossos olhos através de um simples "click". -----

Todavia, o "mundo virtual", tal como a vida real, contém riscos, alguns dos quais extremamente graves, caso não sejam preenchidos e acautelados alguns aspetos de segurança.-----

Importa, por isso, conhecer e adotar práticas que possam prevenir esses perigos de modo a promover e beneficiar de uma cidadania digital responsável e segura, designadamente, por parte dos cidadãos mais jovens e das pessoas mais vulneráveis. -----

Nesse sentido, o protocolo ora aprovado entronca nesses pressupostos ao consagrar que a Microsoft Portugal a partir do seu *now how* e no âmbito da responsabilidade social da empresa irá, em parceria com o Município de Odivelas, através do projeto SEI!, contribuir para a promoção e aumento dos níveis de segurança por parte dos utilizadores da internet, nomeadamente às crianças e jovens, conferindo assim maiores garantias de confiança e tranquilidade às famílias. -----

Através destes dois protocolos agora aprovados, Odivelas reafirma-se como um Município Educador, onde os agentes educativos estão crentes e confiantes de que a Câmara Municipal de Odivelas é um parceiro proactivo, ambicioso, solidário e responsável em assegurar mais educação, mais segurança e bem-estar à sua comunidade. Odivelas é, definitivamente, um concelho onde é bom viver ! -----

As razões expostas, o **Vice Presidente da Câmara e os Vereadores do Partido Socialista votaram favoravelmente as propostas relativas aos pontos 3.02 e 3.03.**" -----

3.3 - PROPOSTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO E COOPERAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE ODIVELAS (MO) E A MICROSOFT PORTUGAL (MP), NO ÂMBITO DO PROJETO SEI! ODIVELAS. (DGEJCA) ----- -----

Presente, para deliberação, de acordo com o proposto na informação n.º Interno/2013/81, de 2013-01-04, com despachos da Senhora Vereadora Fernanda Franchi e do Senhor Vice-Presidente, aprovar no âmbito do Projeto SEI!Odivelas, o Protocolo de Colaboração e Cooperação a celebrar entre o Município de Odivelas e a Microsoft Portugal, nos termos da minuta de protocolo anexo à informação referida. -----

INFORMAÇÃO: -----

PROPOSTA

De acordo com o constante na Lei nº.159/99, no seu artigo 19º, ponto 3, alínea e), determina que é competência dos Municípios " (...) apoiar o desenvolvimento de atividades complementares de ação educativa na educação pré-escolar e no ensino básico (...)", sendo que qualquer ação que se estabeleça deve estar centrada na escola, em colaboração e parceria com outras instituições da comunidade, promovendo para o efeito estratégias de intervenção multidisciplinares ao nível dos alunos, famílias e comunidade educativa. -----

As estratégias de intervenção do Município de Odivelas na área da educação têm como objetivo fundamental contribuir para uma educação de qualidade para todos, garantindo não só o acesso e a permanência de crianças e jovens na escola, a igualdade de oportunidades para o desenvolvimento humano integral, mas também para a construção de uma cidadania ativa e segura, assente na responsabilidade, sentido de comunidade e respeito pelo outro. -----

A implementação dessas estratégias passa pelo desenvolvimento de programas que o Município põe em prática, designadamente, através do Projeto SEI! Odivelas (Projeto para o Sucesso Educativo e Integração), assim como pelo estabelecimento de parcerias estratégicas com instituições de referência através de protocolos de cooperação. -----

O Projeto SEI! Odivelas é uma das medidas educativas mais emblemáticas do Município de Odivelas. Em parceria com as escolas do Concelho, o Projeto reúne os recursos, as competências e os conhecimentos específicos para a prevenção dos fenómenos do insucesso e abandono escolares e da exclusão social, prevenção essa que constitui uma das suas principais missões. -----

O Projeto SEI! Odivelas acompanha crianças que frequentem os Jardins de Infância, o 1.º Ciclo do Ensino Básico, através dos Gabinetes de Apoio Psicológico da Arroja, Pontinha, Caneças e da Póvoa de Santo Adrião, assim como jovens que frequentem as escolas públicas de 2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico do Concelho de Odivelas. -----

Princípios Orientadores de Intervenção do Projeto SEI! Odivelas -----

- Prevenir comportamentos de risco, exclusão social e fenómenos relacionados com o absentismo, insucesso e abandono escolares; -----

- Estruturar um conjunto de estratégias com o objetivo de reduzir as taxas de retenção, absentismo e abandono escolares das escolas públicas do Concelho de Odivelas; -----

- Promover e fomentar competências nos alunos, comunidade educativa e pais/encarregados de educação, numa perspetiva proativa e preventiva; -----

- Sensibilizar a comunidade educativa e envolvente para a problemática do insucesso escolar e da exclusão social como fenómenos emergentes, de forma a desenvolver uma reflexão sobre estratégias de prevenção destes fenómenos e estabelecer linhas orientadoras para uma intervenção articulada e convergente; -----

- Desenvolver estratégias locais de prevenção e deteção precoce do insucesso e abandono escolares e exclusão social; -----

- Promover e fomentar competências de cidadania ativa, responsável e em segurança nas crianças e jovens do Concelho de Odivelas, nos diversos contextos de desenvolvimento infanto juvenil, com especial incidência nos contextos escolar e familiar, mas também em contextos emergentes, como a internet e as redes sociais virtuais; -----

- Promover o trabalho multidisciplinar dos diferentes agentes educativos e institucionais da comunidade que intervêm nos fenómenos de insucesso e abandono escolares, exclusão social e cidadania ativa e responsável; -----

- Prevenir os comportamentos disruptivos, comportamentos de oposição e fenómenos relacionados com a violência entre as crianças e os jovens, quer em contexto escolar, quer noutros contextos sociais (virtuais inclusivé); -----

- Promover as relações interpessoais, fomentar a autoestima e contribuir para a motivação escolar e o prosseguimento dos estudos; -----

- Promover e desenvolver em conjunto com entidades de interesse reconhecido, estratégias de prevenção e intervenção ajustadas à realidade local, através de parcerias e protocolos de cooperação. -----

Princípios Orientadores da Microsoft Portugal no Contexto da Responsabilidade Social Corporativa -

Há várias décadas que a Microsoft contribui para a inovação tecnológica, igualdade de oportunidades e a melhoria das condições de ensino em diversos países mundiais. Em Portugal, a Microsoft contribui para o desenvolvimento de diversos projetos de responsabilidade social corporativa, através de parcerias com entidades públicas, ONG's, instituições de ensino, organizações comunitárias, entre outras entidades. -----

Uma das parcerias emblemáticas da Microsoft Portugal é o Consórcio Internet Segura, resultante da união de esforços entre a Microsoft Portugal, o Ministério da Educação e Ciência, a Fundação para a Ciência e Tecnologia, o Instituto Português do Desporto e Juventude e a Fundação para a Computação Científica Nacional. -----

A Microsoft Portugal tem como uma das suas missões a inclusão e conhecimento digitais para todos, através da promoção da igualdade no acesso e utilização das tecnologias, de forma responsável e em segurança, especialmente nas franjas mais desfavorecidas da sociedade. -----

Entre outros, um dos objetivos da Microsoft Portugal é a ligação à Comunidade, através de projetos socioeducativos e parcerias diversas, contribuindo desta forma para a cidadania digital ativa e responsável. -----

A Microsoft Portugal encontra-se assim motivada para celebrar parcerias de sucesso que visem a promoção da internet segura, do acesso digital para todos, da cidadania digital ativa e responsável, do combate de fenómenos como o cyberbullying e pirataria digital e de todos aqueles que, de alguma forma, contribuam para a exclusão social e digital. -----

Motivação do Protocolo -----

A disponibilidade manifestada pela Microsoft Portugal vem ao encontro das necessidades do Projeto SEII Odivelas, na medida em que aquela entidade vem disponibilizar conhecimentos, práticas e recursos, relativos a matérias que são reconhecidas como fundamentais no bem estar, segurança e inclusão social das nossas crianças e jovens, assim como na promoção do sucesso escolar e cidadania ativa e responsável. -----

Assim, a presente proposta vai ao encontro dos objetivos do Programa Educação 2015, definidos pelo Ministério da Educação, na medida em que através da convergência de sinergias e de objetivos partilhados, estaremos não só a promover uma cidadania completa, mas também o sucesso escolar e a "() assegurar

a permanência no sistema de todos os jovens até aos 18 anos, garantindo o cumprimento da escolaridade obrigatória de 12 anos”, envolvendo as escolas, entidades prestigiadas e o Município de Odivelas.-----

Salienta-se que a presente Proposta de Protocolo foi analisada e elaborada em conjunto com a Microsoft Portugal, que concordou com os termos e condições (anexo 1). -----

Face ao exposto, submete-se à deliberação da Câmara Municipal de Odivelas, a aprovação da minuta de Protocolo de Colaboração e Cooperação (anexo 2), a celebrar entre o Município de Odivelas e a Microsoft Portugal, ao abrigo do disposto na Lei n.º 159/99, no seu artigo 19.º, ponto 3, alínea e), que determina que é competência dos Municípios “(...) apoiar o desenvolvimento de atividades complementares de ação educativa na educação pré-escolar e no ensino básico (...)”, bem como no artigo 64.º, n.º 4, alínea b), e artigo 67.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua redação atual, dado que o mesmo respeita os objetivos das partes signatárias e representa para esta edilidade uma mais valia na prossecução do Projeto SEI! Odivelas.” -----

DESPACHO DA SENHORA VEREADORA: -----

“Concordo com a proposta. À Sra. Presidente, com proposta de inclusão na agenda da R.C.” -----

DESPACHO DA SENHORA PRESIDENTE: -----

“À SAOM, para incluir na Ordem de Trabalhos da próxima Reunião de Câmara” -----

Aprovado, por unanimidade, no âmbito do Projeto SEI!Odivelas, o Protocolo de Colaboração e Cooperação a celebrar entre o Município de Odivelas e a Microsoft Portugal, nos termos da minuta de protocolo anexo à informação referida e que foi aprovada. -----

A **Senhora Vereadora Fernanda Franchi**, pela bancada do PS, apresentou uma declaração de voto, que se reporta ao ponto 3.2 e 3.3, que seguidamente se transcreve:-----

“O compromisso eleitoral do Partido Socialista para o quadriénio 2009-2013 estabeleceu como um dos seus eixos estratégicos prioritários a promoção do sucesso educativo e o combate à exclusão e abandono escolar. Por forma a cumprir esse desígnio, a Câmara Municipal de Odivelas, através da iniciativa do executivo socialista, implementou e desenvolveu uma estratégia que tem vindo a registar grande sucesso face aos resultados obtidos. -----

O projeto municipal denominado “Sucesso Educativo Integrado” (SEI!) incorporou esses objetivos conferindo particular enfoque nas estratégias de prevenção primária junto da população escolar dos diferentes níveis de ensino e através de uma metodologia que envolve e congrega o apoio e participação ativa de pais, professores e alunos em torno de objetivos comuns. -----

O projeto SEI! Odivelas tem vindo a constituir um exemplo a nível nacional em resultado do conceito e metodologias adotadas e, sobretudo, face aos indicadores frutíferos que tem vindo a consolidar e a melhorar. Para dar um exemplo desses indicadores, pode-se referir que, no ano letivo 2011-2012, mais de 60% dos alunos que beneficiam de mediação escolar e 85% dos alunos acompanhados pelos Gabinetes de Apoio Psicológico obtiveram sucesso escolar. -----

Todavia, o executivo socialista não se acomoda à “sombra dos louros” e mantém-se atento à realidade e sensível aos novos fenómenos na busca permanente e determinada das melhores soluções para os problemas reais da população, nomeadamente da comunidade escolar. -----

A integração na vida da comunidade escolar e as relações estabelecidas entre a autarquia e os agentes educativos na base da confiança e na competência, permitem que os técnicos no terreno observem outras necessidades menos evidenciadas e prevejam as respostas mais eficientes. É precisamente neste ambiente que tem surgido uma preocupação crescente para com as crianças que apresentavam dificuldades ao nível da linguagem, junto das quais é necessário intervir, mas onde se tem verificado várias lacunas sentidas por pais, docentes e técnicos, nomeadamente, no que concerne à informação e formação e apoio especializados. -----

Perante este cenário e numa perspetiva de conferir maior abrangência e de aprofundar as respostas através do projeto SEI! que resulta a proposta de estabelecer a parceria entre o Município de Odivelas e a Escola Superior de Saúde de Alcoitão, a qual, face à experiência acumulada ao longo dos seus 45 anos de formação de fisioterapeutas, terapeutas ocupacionais e terapeutas da fala, áreas onde foi pioneira em Portugal, confere as maiores garantias e constitui um parceiro fundamental para dotar os técnicos, docentes e pais de ferramentas adequadas para colmatar as dificuldades que se tem e, assim, contribuir para o aumento do sucesso educativo e para a melhoria da integração social destas crianças. -----

É precisamente com esta ambição e determinação e, mais uma vez, atento aos novos fenómenos que vão surgindo na nossa comunidade, que, através de mais uma iniciativa do executivo municipal socialista, o Município de Odivelas irá firmar o protocolo com a Microsoft Portugal. -----

Os últimos governos do PS tiveram a visão estratégica de que o futuro passa necessariamente pelas novas tecnologias, pelo que, foi realizada uma aposta sem precedentes nas tecnologias de comunicação e informação, nomeadamente ao nível do apetrechamento informático da rede escolar nacional que permitiu que, hoje, as novas tecnologias façam parte do quotidiano de todas crianças e alunos portugueses. -----

Este salto tecnológico nas escolas e nas camadas mais jovens criou um efeito de contágio junto das restantes gerações, donde se verifica atualmente uma "democratização" da utilização do computador e do acesso à internet pelos portugueses. A Internet é um mundo inteiro que se abre perante os nossos olhos através de um simples "click". -----

Todavia, o "mundo virtual", tal como a vida real, contém riscos, alguns dos quais extremamente graves, caso não sejam preenchidos e acautelados alguns aspetos de segurança.-----

Importa, por isso, conhecer e adotar práticas que possam prevenir esses perigos de modo a promover e beneficiar de uma cidadania digital responsável e segura, designadamente, por parte dos cidadãos mais jovens e das pessoas mais vulneráveis. -----

Nesse sentido, o protocolo ora aprovado entronca nesses pressupostos ao consagrar que a Microsoft Portugal a partir do seu now how e no âmbito da responsabilidade social da empresa irá, em parceria com o Município de Odivelas, através do projeto SEII, contribuir para a promoção e aumento dos níveis de segurança por parte dos utilizadores da internet, nomeadamente às crianças e jovens, conferindo assim maiores garantias de confiança e tranquilidade às famílias. -----

Através destes dois protocolos agora aprovados, Odivelas reafirma-se como um Município Educador, onde os agentes educativos estão crentes e confiantes de que a Câmara Municipal de Odivelas é um parceiro proactivo, ambicioso, solidário e responsável em assegurar mais educação, mais segurança e bem-estar à sua comunidade. Odivelas é, definitivamente, um concelho onde é bom viver ! -----

Poras razões expostas, **o Vice Presidente da Câmara e os Vereadores do Partido Socialista votaram favoravelmente as propostas relativas aos pontos 3.02 e 3.03.**" -----

IV - SUBSÍDIOS E COMPARTICIPAÇÕES -----

4.1 - PROPOSTA DE RENOVAÇÃO DO PEDIDO DE TRANSPORTE MUNICIPAL PARA DESLOCAÇÃO DA SENHORA ENFERMEIRA VITÓRIA COLAÇO AO CENTRO DIA PARA A TERCEIRA IDADE DE OLIVAL BASTO, NO DECORRER DO ANO 2013. (DHIS)

Presente, para deliberação, de acordo com o proposto na informação n.º Interno/2013/153, de 2013-01-08, com despachos da Senhora Vereadora Fernanda Franchi e do Senhor Vice-Presidente, aprovar a cedência de transporte municipal para deslocação da Enfermeira Vitória Colaço, ao Centro Dia para a Terceira Idade do Olival Basto, todas as segundas feiras de 2013, das 14h00 às 16h00, de acordo com a informação que seguidamente se transcreve:

INFORMAÇÃO:

“O Centro Dia para a Terceira Idade de Olival Basto endereçou um ofício à Sra. Presidente da CMO, com registo de entrada n.º 32815/2012, de 27 de novembro de 2012, a solicitar apoio à CMO para continuar assegurar da deslocação da Sra. Enfermeira Vitória Colaço, que tem vindo a prestar serviço voluntário nesta entidade. Foi assim solicitada a continuação da cedência de transporte, para o ano 2013, para deslocação da Sra. Enfermeira, desde o domicílio desta até à entidade e vice versa. Caso ocorram imprevistos que impliquem alterações no assegurar do serviço de transportes, deverão as partes comunicar entre si por forma agilizar a intervenção.

Foi efetuada consulta à Divisão de Transportes e Oficinas, para solicitar disponibilidade da frota municipal e respectivos custos, pelo que fomos informados que existe disponibilidade para realizar o serviço solicitados, todas as segundas feiras, no decorrer do ano 2013, das 14h00 às 16h0, com um custo total de € 1.760,01€ (mil setecentos e sessenta euros e um cêntimo), conforme folha de custos de execução enviada pelo Serviço de Transportes.

Assim considerando o disposto na al) b) do n.º 4 da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro “compete à Câmara Municipal no âmbito do apoio a actividades de interesse municipal: apoiar ao participar pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse municipal, de natureza social (...)”, o serviço prestado pela instituição requerente reveste-se de um interesse municipal relevante, porquanto o mesmo surge como uma medida que permite atenuar as dificuldades sentidas pelos utentes no acesso aos serviços de saúde locais, contribuindo para a redução das situações de isolamento que daí advém.

Face ao exposto, propõe-se a aprovação do pedido de apoio através de transporte para deslocação da voluntária ao Centro de Dia para a Terceira Idade de Olival Basto, todas as segundas feiras, das 14h00 às 16h00, com um custo total de € 1.760,01€ (mil setecentos e sessenta euros e um cêntimo)."

DESPACHO DA SENHORA VEREADORA:

"À Sra. Presidente.

Com proposta de inclusão na agenda da próxima R.C. para deliberação"

DESPACHO DO SENHOR VICE-PRESIDENTE:

"À SAOM,

Para incluir na ordem de Trabalhos da próxima Reunião de Câmara"

Aprovado, por unanimidade, a cedência de transporte municipal para deslocação da Enfermeira Vitória Colaço, ao Centro Dia para a Terceira Idade do Olival Basto, todas as segundas feiras de 2013, das 14h00 às 16h00, de acordo com a informação acima transcrita.

4.2 - JUNTA DE FREGUESIA DE ODIVELAS – CENTRO INFANTIL DA ARROJA - PROPOSTA DE CEDÊNCIA DE TRANSPORTE MUNICIPAL – TEATRO TIVOLI - DIA 31 DE JANEIRO DE 2013. (DHIS) ---

Presente, para deliberação, de acordo com o proposto na informação n.º interno/2013/246, de 2013-01-09, com despachos da Senhora Vereadora Fernanda Franchi e do Senhor Vice-Presidente, aprovar a atribuição de um apoio sob a forma de transporte municipal, à Junta de Freguesia de Odivelas, a realizar no dia 31 de Janeiro de 2013, para deslocação do Centro Infantil da Arroja, ao Teatro Tivoli, conforme consta na informação que seguidamente se transcreve:

A Junta de Freguesia de Odivelas, solicitou apoio em transporte através de e-mail, com registo nº Entrada/2012/33813, de 5 de dezembro de 2012, para uma ida ao teatro com as crianças do Centro Infantil da Arroja no dia 30 de janeiro de 2013.

Neste sentido foi consultada a Divisão de Transportes e Oficinas (DTO), que informou da disponibilidade da frota municipal, para a realização da deslocação supracitada, no dia 30 de janeiro de 2013. No entanto e conforme consta em anexo (EDOC 1242 - Entrada /2013/748 de 8 de janeiro), foi solicitado pela Junta de

Freguesia de Odivelas uma alteração da data do transporte, para o dia 29 ou 31 de janeiro, informando o DTO existir disponibilidade para o dia 31 de janeiro, sendo o respetivo custo de € 103,64. -----

Assim, considerando: -----

1. Considerando o importante papel que o Centro Infantil da Arroja desempenha na comunidade envolvente, e tendo em atenção que se trata de um universo jovem, proveniente de famílias economicamente desfavorecidas e desestruturadas, e atendendo à necessidade crescente e premente deste grupo no que toca à integração na nossa sociedade, torna-se fulcral e bastante profícuo, este tipo de excursões, proporcionando-lhes uma experiência estimulante do ponto de vista lúdico, turístico-cultural e ambiental. Permite ainda aos técnicos que acompanham estas famílias a observação direta em meio natural das suas dinâmicas, permitindo ainda uma maior empatia. -----
2. O disposto na alínea b) do Número 4, do artigo 64º, Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, "Compete à Câmara Municipal, no âmbito do apoio às atividades de interesse municipal: apoiar ou participar pelos meios adequados no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social (...)". -----
3. Que se encontram reunidos todos os pressupostos de atribuição do presente pedido, com um custo estimado total de € 103,64 (Cento e três euros e sessenta e quatro cêntimos). -----

Propõe-se submeter a deliberação do Executivo Municipal a cedência de transporte à Junta de Freguesia de Odivelas para o dia 31 de janeiro ao Teatro Tivoli em Lisboa. " -----

DESPACHO DA SENHORA VEREADORA: -----

Concordo com a proposta. -----

Assina. Presidente com proposta de inclusão na agenda da R.C." -----

DESPACHO DO SENHOR VICE-PRESIDENTE: -----

"À SAOM, -----

Para incluir na ordem de Trabalhos da próxima Reunião de Câmara" -----

Aprovado, por unanimidade, a atribuição de um apoio sob a forma de transporte municipal, à Junta de Freguesia de Odivelas, a realizar no dia 31 de Janeiro de 2013, para deslocação do Centro Infantil da Arroja, ao Teatro Tivoli, de acordo com a informação acima transcrita.-----

4.3 - MOVIMENTO ODIVELAS NO CORAÇÃO - PROPOSTA DE RENOVAÇÃO E DE RATIFICAÇÃO DA CEDÊNCIA DE TRANSPORTE MUNICIPAL PARA DESLOCAÇÃO DE ALIMENTOS DO BANCO ALIMENTAR CONTRA A FOME, NO DECORRER DO ANO 2013. (DHIS) -----

Presente, para deliberação, de acordo com o proposto na informação n.º interno/2013/156, de 2013-01-08, que seguidamente se transcreve, com despachos da Senhora Vereadora Fernanda Franchi e do Senhor Vice-Presidente, aprovar a proposta de cedência de transporte municipal a atribuir ao Movimento Odivelas no Coração, para deslocação de alimentos do Banco Alimentar Contra a Fome a realizar todas as primeiras terças-feiras de cada mês, no decorrer do ano 2013, bem como a ratificação da cedência do transporte municipal, relativa ao dia 4 de janeiro de 2013, autorizada pela Senhora Presidente em despacho datado de 28-12-12. -----

INFORMAÇÃO: -----

“O “Movimento Odivelas no Coração” endereçou um email à Sra. Presidente da Câmara Municipal de Odivelas, no dia 18 dezembro 2012, C/ N/ registo entrada 2012/35257, a solicitar a continuação da cedência de viatura para transporte dos alimentos do Banco Alimentar Contra a Fome durante o ano 2013, na primeira terça feira do mês, com exceção do dia 01 de Janeiro 2013. Foi solicitado pela entidade que a viatura partisse às 13.30h, da sua sede. Caso ocorram imprevistos que impliquem alterações no assegurar do serviço, devem as partes comunicar entre si por forma a agilizar a intervenção. -----

Assim considerando o disposto na alínea b) do n.º 4 do artigo 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, compete à Câmara Municipal no âmbito do apoio a atividades de interesse municipal: apoiar pelos meios adequados, as atividades de interesse municipal, de natureza social (...), pelo que o serviço prestado pela entidade requerente reveste-se de um interesse municipal relevante, pois o mesmo surge como uma medida que permite atenuar as dificuldades sentidas pelos munícipes com fracos recursos económicos, no acesso aos bens de primeira necessidade, contribuindo de alguma forma para a redução/minimização de situações de pobreza e exclusão social. -----

Após consulta efetuada à Divisão de Transportes e Oficinas (DTO), a solicitar disponibilidade da frota municipal e respetivos custos, fomos informados que existe disponibilidade para realizar o serviço solicitado, todas as primeiras terças feiras de cada mês, no decorrer do ano 2013, a partir das 13.30h, com um custo final de € 701,04 (setecentos e um euros e quatro cêntimos), conforme folha de custos de execução enviada pelo Serviço de Transportes. -----

Posteriormente o "Movimento Odivelas no Coração", no dia 28 de Dezembro de 2012 endereçou novo email à Sra. Presidente da Câmara Municipal, C/N/ entrada 2012/35863, EDOC2012/69312, a solicitar transporte para o dia 04 em substituição do dia 01 de janeiro de 2013. Após consulta efetuada à DTO no sentido de saber a disponibilidade e o respetivo custo do serviço, fomos informados que havia disponibilidade para assegurar o serviço na data solicitada e que o custo era de €58,42 (cinquenta euros e quarenta e dois cêntimos), conforme folha de custos anexa. -----

Face ao exposto, e de acordo com o estabelecido na alínea b) do n.º 4 do Artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, submete-se para deliberação da Câmara Municipal de Odivelas a presente Proposta de cedência de transporte municipal ao Movimento Odivelas no Coração, para deslocação de alimentos do Banco Alimentar Contra a Fome: -----

- a) Renovação da cedência de transporte ao Movimento de Odivelas no Coração, todas as primeiras terças feiras de cada mês, no decorrer do ano 2013.** -----
- b) Ratificação da cedência de transporte municipal, relativa ao dia 04 de Janeiro de 2013, autorizada por Despacho da Sra. Presidente, datado de 28 de dezembro de 2013;"** -----

DESPACHO DA SENHORA VEREADORA: -----

"Concordo com a proposta. -----

A Sra. Presidente com proposta de inclusão na agenda da R.C." -----

DESPACHO DO SENHOR VICE-PRESIDENTE: -----

"À SAOM, para incluir na Ordem de Trabalhos da próxima Reunião de Câmara, nos termos do despacho da Sra. Presidente de 28-12-2012, a fls 7." -----

Aprovado, por unanimidade, a proposta de cedência de transporte municipal a atribuir ao Movimento Odivelas no Coração, para deslocação de alimentos do Banco Alimentar Contra a Fome a realizar todas as

primeiras terças-feiras de cada mês, no decorrer do ano 2013, bem como a ratificação da cedência do transporte municipal, relativa ao dia 4 de janeiro de 2013, autorizada pela Senhora Presidente em despacho datado de 28-12-12, de acordo com a informação acima transcrita -----

V - PROCESSOS PARTICULARES -----

5.1 - PROC. N.º 1050/RC - ANTÓNIO FERNANDO PEREIRA RODRIGUES - BAIRRO QUINTA DA BARROCA - FREGUESIA DE FAMÕES PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 7/2000 PARA O LOTE 13. (DGOU) -----

Presente, para deliberação, de acordo com o proposto a fls. 991, onde constam os despachos do Senhor Vereador Paulo César Teixeira e do Senhor Vice-Presidente, aprovar a alteração ao alvará de loteamento n.º 7/2000, referente ao lote 13, do Bairro Quinta da Barroca, nos termos da informação técnica do setor de arquitetura n.º 199/RD/DRU/DGOU/12, que consta do processo mencionado em epígrafe, conforme consta nas informações que seguidamente se transcrevem: -----

INFORMAÇÕES : -----

Analisado o pedido de alteração a alvará de loteamento para o lote 13, instruído por António Fernando Pereira Rodrigues, com a entrega dos documentos respetivos, fls. 919 e 922 ficou comprovada a titularidade e a legitimidade do interessado e de acordo com informação jurídica a fl. 989 verso não se verificaram reclamações na discussão pública promovida. -----

A informação técnica do setor de arquitetura no 199/RD/DRUDGOU/12, fls. 983 a 986 refere que há enquadramento legal e regulamentar para viabilizar a pretensão e, cumprindo as condições mencionadas, estão também reunidos os requisitos necessários para, submeter o presente processo a deliberação de Câmara para aprovação da proposta de alteração ao alvará de loteamento no 7/2000 do Bº Quinta da Barroca. -----

Mais se informa que deverá ser promovida a publicitação dos atos administrativos, nos termos do nº 2 do Art.º 78º do decreto-lei no 555/99, na sua redação atual. -----

1. PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO -----

O requerente acima identificado, proprietário do lote 13, vem requerer a alteração à Licença de loteamento nº 7/2000 do Bairro Quinta da Barroca, freguesia de Famões, ao abrigo do Art. 27º do DL n.º 555/99 de 16-12 na sua atual redação. -----

2. ANTECEDENTES PROCESSUAIS -----

O Bairro possui alvará de loteamento nº 7/2000, com um aditamento datado de 07/09/2011. -----
 A 24/01/2012, o requerente foi notificado no sentido de apresentar elementos instrutórios em falta e correções ao projeto. -----

A 10/02/2012, o requerente junta ao processo os elementos instrutórios em falta e algumas das retificações solicitadas, pelo que foi novamente notificado para apresentar as deficiências detetadas. -----

3. INSTRUMENTOS DE GESTÃO TERRITORIAL EM VIGOR -----

3.1 PDM em vigor -----

Consultada a carta de ordenamento do PDM em vigor no concelho, verifica-se que a área de intervenção está abrangida pelos seguintes zonamentos **Espaços Urbanos a Recuperar e Legalizar**, Art. 47º do Regulamento e **Espaços Urbanizáveis Mistos de Indústria e Terciário** – Art. 64º Regulamento. -----
 Especificamente para o lote 13, verifica-se que se insere em **Espaços Urbanos a Recuperar e Legalizar**.

3.2 Servidões administrativas e condicionantes urbanísticas -----

Consultada a carta de condicionantes, RAN e REN do PDM em Vigor no concelho, verifica-se que a área de intervenção não está abrangida por estas condicionantes. -----

Outros instrumentos de gestão territorial -----

3.3.1 A área de intervenção possui alvará de loteamento nº 7/2000. -----

3.3.2 O bairro foi delimitado Como AUGI na 10ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Loures de 06/03/1996. -----

4. ANÁLISE -----

4.1 Legislação específica aplicável -----

- Lei n.º 91/95, de 02-09, com a atual redação; -----
- RJUE _ Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, DL 555/99, de 16-12, na sua atual redação -----
- RDPM _ Regulamento do PDM ratificado pela Resolução do Conselho de Ministros nº 54/94, publicado no DR 1ª Série – B, de 14 de Julho e posteriores alterações; -----
- Qualificação Técnica_ DL nº 292/95, de 14 de Setembro; -----

- RGEU _ Regulamento Geral das Edificações Urbanas, DL nº 38382, de 07-08-1951, na sua atual redação;-----
- RMEU _ Regulamento Municipal da edificação e Urbanização, regulamento nº 258/2009, publicado em D.R. de 24 de Junho de 2009; -----
- Acessibilidades — DL nº 163/2006, de 08-08 -----
- Cedências e estacionamento _ Portaria nº 216-B/2008, de 03-03; -----

4.2. Legitimidade e titularidade do requerente -----

O requerente apresentou documentação da prova da titularidade da parcela a fls. 921 a 924. -----

4.3. Instrução do pedido -----

4.3.1. O presente pedido encontra-se instruído com os seguintes elementos: -----

- Memória descritiva, a fls. **965 a 968**, -----
- Planta de Síntese, a fls. **980**; -----
- Planta de alterações a fls. **981**, -----
- Termo de Responsabilidade do autor do projeto, a fls. **971**; -----
- Ficha com os elementos estatísticos, (INE), a fls. **952 e 953**; -----
- Formato digital. -----

4.4. Consultas internas e externas -----

De acordo com o acordado com as entidades gestoras das redes, considera-se não haver necessidade de consultas às entidades das redes, uma vez que a variação do número de fogos não excede os 5%. -----

4.5. Parâmetros urbanísticos alterados -----

4.5.1. Aos parâmetros Urbanísticos dos lotes -----

Lote	Alvará n.º 7/2000		Alteração ao Alvará n.º 7/2000	
	Pisos	N.º de Fogos	Pisos	Nº de Fogos
13	2	1	Cv + 2P + S	2

Os valores alterados foram representados a negrito. -----

4.5.2 Aos parâmetros urbanísticos totais do bairro

	Alvará n.º 7/2000	Alteração ao Alvará n.º 7/2000
NUMERO TOTAL DE FOGOS	56	57

DENSIDADE HABITACIONAL	21.50 f/ha	21.88 f/ha
N.º DE ESTACIONAMENTO NO INTERIOR DOS LOTES	51	52

Os valores alterados foram representados a negrito.

4.6. Análise das alterações propostas

A presente proposta de alteração ao alvará de loteamento consiste no aumento de um fogo e introdução de cave e sótão no quadro urbanimétrico, justificado em memória descritiva que a moradia encontra-se construída há mais de 16 anos com os dois fogos e com dois pisos acima da cota de soleira, um sótão e uma cave, sendo a cave e sótão destinados a arrumos.

Verifica-se que a densidade habitacional enquadra-se nos parâmetros máximos previstos no PDM, uma vez que o máximo admitido é de 35 f/ha e a proposta apresenta 21.88 f/há.

Face ao aumento do número de fogos, verifica-se que existe um aumento nas áreas destinadas a equipamentos e espaços verdes de utilização coletiva.

Assim de acordo com a portaria 216-B/2008, de 03-03, para os 57 fogos propostos, são necessários 1.604,96 m² de área para espaços verdes de utilização coletiva e 2.006,21 m² de área para equipamentos de utilização coletiva, perfazendo um total de **3611,17 m²**.

Uma vez que o bairro possui uma parcela de cedência para equipamento e espaços verdes com **4244,00 m²**, verifica-se que a portaria é cumprida.

Verifica-se um défi ce no número de lugares de estacionamento necessários para o cumprimento da portaria 216-B/2008, de 03-03, dado que de acordo com a portaria referida deveria ter 57 no interior dos lotes o loteamento mais 11 no exterior e o loteamento apresenta apenas 52 no interior dos lotes, no entanto uma vez que a pretensão acrescenta mais um estacionamento no interior dos lotes, considera-se que está garantido o cumprimento do Art. 101º do RMEU, que admite que quando não é possível cumprir a portaria em vigor admitir pelo menos um lugar de estacionamento por fogo.

5. CONCLUSÃO E PROPOSTA DE ATUAÇÃO

Face ao exposto, atendendo que não se vê inconveniente na alteração proposta, estes Serviços Técnicos propõem a **APROVAÇÃO** do projeto de alterações ao loteamento, composto com os seguintes elementos:

- Memória descritiva, a fls. **965 a 968**,
- Planta de Síntese, a fls. **980**;
- Termo de Responsabilidade do autor do projeto, a fls. **971.**"

 "A proposta de alteração do Projeto Urbano da Arroja que se apresenta, teve como objetivo principal a otimização do espaço não ocupado da urbanização, incorporando no estudo o pedido efetuado à Câmara Municipal de Odivelas pela Fábrica da Igreja Paroquial do Santíssimo Nome de Jesus de Odivelas, para ser considerada a junção numa única parcela, das duas áreas anteriormente cedidas através de protocolo, para equipamentos afetos à Igreja, parcelas A e B do Alvará de Loteamento Municipal nº 2/2005/DPU. -----

A solução encontra passa pelo reparcelamento das áreas para equipamentos, numa nova parcela, cuja configuração agrega as áreas anteriormente ocupadas pelas Parcela A, B, e C, ocupando o espaço central da urbanização com áreas para equipamento e espaços verdes de utilização coletiva. O valor destinado às áreas de equipamento aumenta para 3.403 m² de terreno, contemplando o valor decorrente da introdução de mais um lote para construção, distribuídos pelas Parcela A (nova parcela) e Parcela D (inalterada), sendo que conseqüentemente a área máxima de construção total se altera para 6.022 m², dos quais 1.372m² já se encontram concretizados no âmbito dos lotes afetos à habitação social. A área destinada a espaços verdes e de utilização coletiva mantém-se nos 7.171,90m², uma vez que este valor já excedia o estipulado pela Portaria nº 216-B/2008, de 3 de Março. -----

O desenho Urbano proposto prevê ainda a constituição de um novo lote (Lote 24), destinado a atividades económicas, localizado no espaço anteriormente afeto às Parcelas B e C. Pretende-se deste modo que o espaço central da urbanização seja um polo de interesse cultural e religioso, com espaços públicos de estadia e lazer, e áreas afetas a atividades económicas, procurando complementar a função habitacional, predomina no resto do bairro, sem esgotar o índice de construção máximo previsto no PDM em vigor. --

Assim, encontra-se o presente processo em condições de ser submetido a Reunião de Câmara para deliberação sobre: -----

1. Aprovação da reformulação do projeto urbano, com áreas e características indicadas em planta síntese, constante a fls. 923, e na qual se propõe: -----

— a manutenção dos lotes de 1 a 9, 13 a 14 e de 20 a 23; -----

— a constituição de um novo lote destinado a atividades económicas (Lote 24), com área de 670 m², e área máxima de construção de 1200 m²; -----

— a redefinição da Parcela A, com 2500m² de área para equipamento, contigua a uma área de 600 m² destinada a espaços verdes.-----

2. Aprovação da emissão do aditamento ao alvará de loteamento e respetivas condições. -----

3. Indicadores urbanísticos do aditamento ao alvará: -----

— Área Total do Prédio a Lotear — **42.112,70 m²**-----

- Área Total de Construção — **28.648,60 m²** -----
- Área Total de Construção Habitacional — **23.277,60 m²** -----
- Área Total de Construção de Atividades Económicas — **3999 m²** -----
- Número de Lotes — **16** -----
- Total dos Lotes Destinados a Construção — **7.392 m²** -----
- Número de Fogos — **238** -----
- Áreas de cedência ao domínio público, destinadas a Espaços Verdes de Utilização Coletiva **7.171,90m²** .
- Área de cedência ao domínio público para arruamentos, estacionamento e passeios - **24.145,80m²** -----
- Área de Cedência ao domínio público, destinadas a Equipamentos de Utilização Coletiva, parcelas A e D
— **3.403 m²** . “-----

DESPACHO DO SENHOR VEREADOR: -----

“À Sra. Presidente: -----

Concordo com a informação dos Serviços, propondo submeter a deliberação da Câmara.” -----

DESPACHO DO SENHOR VICE-PRESIDENTE: -----

“Concordo, inclua-se na ordem de trabalhos da Reunião de Câmara de 16-01-2013, para efeitos de deliberação. “ -----

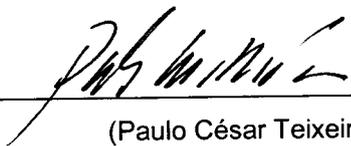
aprovado, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente em Exercício, dos Senhores Vereadores das bancadas do PS, do PSD e da CDU, e o voto contra do Senhor Vereador Paulo Aido, Independente, eleito pela coligação “Em Odivelas Primeiro as Pessoas”, a proposta de alteração do Projeto Urbano da Arroja, bem como o aditamento ao alvará de loteamento municipal n.º 2/2005/DPU, nas condições constantes da informação n.º 001/DPUPE/DG/SS/13, de 2013-01-04, que consta do processo mencionado em epígrafe, de acordo com as informações acima transcritas. -----

Eram onze horas dez minutos quando o Senhor Presidente em Exercício declarou encerrada a Reunião, dela tendo sido lavrada a minuta da ata que, depois de lida e aprovada, foi assinada por todos. ---

4

Com base na acima referida Minuta, foi lavrada a presente Ata que, depois de lida e aprovada pela Câmara Municipal, vai ser assinada pelo Senhor Presidente em Exercício, Paulo César Teixeira e por Hernâni Boaventura, Diretor Municipal. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO,



(Paulo César Teixeira)

O Diretor Municipal:

